

DESPACHO

Breves/PA, 08 de junho de 2026.

A Ilma^a Senhora**Doralice Câmara de Almeida**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Prezada Senhora Presidente,

Em atenção à exigência de realizar o correto gerenciamento das despesas públicas deste Instituto, informo a Vossa Senhoria a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIBRA LINK DEDICADO FULL FLEX COM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO DE 80mb, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

Dessa forma, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD com as devidas justificativas, bem como todos os detalhamentos necessários para formalização da contratação em questão, nos termos da Lei 14.133/21, bem como a proposta comercial apresentada **BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.328.720/0001-55, com todas as características e detalhamentos necessários para sua análise e deliberação.

Atenciosamente,

LILIANE GOMES AZEVEDO

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC

Portaria 125/2025 – GAB/IPMB

SETOR REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB**Responsável pela formalização da demanda:**

LILIANE GOMES AZEVEDO

CPF:

760.462.062-00

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Ilustríssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível Contratação de empresa especializada em serviços acesso à serviços de internet fibra link dedicado FULL FLEX com fornecimento de ponto de acesso de 80mb, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves -IPMB, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ACESSO À SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA LINK DEDICADO FULL FLEX COM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO DE 80mb, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

1.1 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

N.º	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO A INTERNET DE 80mb - Dedicado.	UNIDADE	12

1.2 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pautado pelo compromisso com a excelência na prestação de serviços, requer atenção imediata em procedimento licitatório para viabilizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ACESSO À SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA LINK DEDICADO FULL FLEX COM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO DE 80mb, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

2.3 - Salientamos que devido a necessidade de acesso ao sistema de Internet para o bom funcionamento de informações, acesso aos bancos, TCM, RPPS, folha de pagamento, transferências bancárias etc... Portanto a importância então a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços dessa natureza, para o bom desempenho no dia a dia na sede do IPMB.

2.4 - Diante disso, justifica-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ACESSO À SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA LINK DEDICADO FULL FLEX COM FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO DE 80mb, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

2.4 – Portanto, há necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas solicitadas, sempre respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade: 5001.081220049.2.088 - Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1 Prover a Administração no que diz respeito ao serviço de acesso à internet nos setores, departamentos, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, bem como oferecer através dos serviços de internet condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, assim como a eficiência no atendimento ao público, durante o decorrer de 10 (dez) meses, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1 Para fins de abertura do processo, com base no quantitativo de contratações pelo Instituto de Previdência do Município de Breves e através de consulta realizada no site da contratada, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro mil e Oitocentos Reais).

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1 A prestação do serviço será efetuado a partir do dia 01 de junho do ano de 2026 nos órgãos e departamentos do Instituto de Previdência do Município de Breves.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA, Assessor Técnico, Matrícula: 0021827, E-mail: celestino.cc@hotmail.com.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

BREVES - PA, 08 de junho de 2026

LILIANE GOMES AZEVEDO
Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC
Portaria 125/2025 – GAB/IPMB